



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 590/ 2005

16 de novembro de 2005

**NOMEIA A PRAÇA FRANCISCO
BAIA DE OLIVEIRA QUE FICA
ENTRE A RUA CEL. MONOEL
MOURÃO E A RUA CEL.
MALAQUIAS DESTE MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Praça Francisco Baia de Oliveira, que fica entre a Rua Cel. Manoel Mourão e a Rua Cel. Malaquias do Município e dá outras providências:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ce., aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2005.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal